

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 14.928/2023

NOMEIA	COMISSÃO)	ESPECIAL	DE	
COORDENAÇÃO,			FISCALIZAC	ÇÃO,	
ACOMPANHAMENTO		Е	APOIO	À	
ORGANIZAÇÃO		DO	EVI	EVENTO	
CARNAVA	L/2023				

CONSIDERANDO que no mês de fevereiro acontece os eventos de Carnaval no município, tornando-se indispensável a formação de um grupo de trabalho responsável pela fiscalização, acompanhamento e apoio à organização dos festejos da cidade, bem como, pela coordenação de todos os eventos;

CONSIDERANDO que a formação de um grupo especial de trabalho contribuirá para que as Secretarias Municipais possam adotar as providências necessárias, em todas as áreas de atuação, seja na fiscalização, limpeza urbana, segurança, saúde, entretenimento, dentre outras, dando celeridade ao processo de preparação e realização da programação do Carnaval 2023 do município;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a comissão de coordenação, fiscalização, acompanhamento e apoio à organização do evento Carnaval/2023, a ser realizado nos dias 16 a 21 de fevereiro, composta pelos seguintes membros:

COORDENAÇÃO GERAL

ADRIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº.14.928/2023

ADRIANA VIEIRA PEREIRA AGUILAR WILIAM ALVES DA SILVA ANA ALICE DE OLIVEIRA SOUSA SANTOS ANTONIO RICARDO CASSA LOUZADA BEATRIZ SANTIN CARDOSO RAMOS CASSIO PEREIRA CANDIDO CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA DAYANNE NASCIMENTO CORREIA DELCIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA EDILEA MOTA MILDEBERG DA SILVA EDIVALDO DA SILVA CLARINDO **EVERTON CALIXTO FERNANDES** FRANCISCO DE ASSIS ROSSI BATISTA FILHO FRANCYBERG MOTA RIBEIRO GABRIEL SALUSTIANO DE SOUSA GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELOS NOBRE IGOR RABELO JASSON BARBOSA BARCELOS FILHO JOÃO CARLOS VIEGAS VASCONCELOS JUNIOR JOSE ROBERTO CASTRO GOMES JUNIOR ALVES ELER RAMOS MARCELO COSTA LESSA NATUEL PEREIRA QUEIROZ NAYRA DA SILVA BARBOSA PALOMA FRANCISCA PANCIERI DE ALMEIDA RENE MICHEL KHERLAKIAN RENILTON SOUZA BALEEIRO ROBERTO BONIFÁCIL SANTOS SELEM BARBOSA DE FARIA SIMONE ALVES CASSINI VICENTE FELIX OLEGARIO

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

CARLOS WAGNER BORGES HENRIQUE PEREIRA DA CRUZ

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

ALBINO ENEZIO DOS SANTOS ANDERSON LYRIO NUNES LYNCON LEONARDO LIMA GAMA

COORDENAÇÃO DE SAÚDE

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA
CARLA APARECIDA BADIALLI DALMORA
LEONES AREZZI LEITE
LORENA BACHIETTI BERNADINA FROTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº.14.928/2023

MICHELLE ELEOTÉRIO DOS SANTOS NADIR ZORDAN PALOMBO OLGA EMILIA RODRIGUES CASULA ARAUJO FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

CRISTIANE FREITAS PEREIRA BORGES
TELMA SOUZA SILVA

Art. 2º. São atribuições da Comissão coordenar, fiscalizar e acompanhar a organização do evento e orientar as Secretarias Municipais sobre as ações de apoio às atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pela comissão **não** serão remuneradas e será considerado como serviço público relevante.

Art. 4°. A referida Comissão executará atividades de natureza eventual, no período do evento.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data da sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 nove) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois

mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal